

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

DECRETO Nº 14.200, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 13.969, de 30 de maio de 2025, que declara de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), a área que menciona, localizada no Bairro Campestre.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII do art. 54 da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 34467/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.969, de 30 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), a seguinte área de propriedade do Município de Lajeado, formada pela junção de frações de áreas dos imóveis matriculados sob nº 47.528, 47.530 e 47.533, localizada no Bairro Campestre, Lajeado/RS, para fins de instalação de uma escola municipal de educação infantil e estruturas anexas em área total de 1.541,14m²: uma área de terras urbanas com área total de 2.064,31m² ocupando parcelas dos imóveis das matrículas 47.528, 47.530 e 47.533, considerada como Área de Preservação Permanente (APP) decorrente de um curso d'água natural com largura inferior a 10m, com as seguintes medições e confrontações: inicia-se junto ao vértice V2-A de coordenadas E: 405.710,2117m e N: 6.743.647,8597m, descrito em planta anexa; do vértice V2-A segue em direção, no sentido horário, ao vértice M14, com azimute 76°35'15" (Leste-Nordeste), formando ângulo interno de 106°57'33", na distância de 7,33 m. Do vértice M14 segue em direção ao vértice M15, com azimute 76°33'33" (Leste-Nordeste), formando ângulo interno de 180°01'42", na distância de 21,47 m. Do vértice M15 segue em direção ao vértice M16, com azimute 161°30'14" (Sudeste), formando ângulo interno de 95°03'19", na distância de 20,74 m. Do vértice M16 segue em direção ao vértice M17, com azimute 159°26'16" (Sudeste), formando ângulo interno de 182°03'58", na distância de 10,99 m. Do vértice M17 segue em direção ao vértice M18, com azimute 146°24'46" (Sudeste), formando ângulo interno de 193°01'30", na distância de 6,18 m. Do vértice M18 segue em direção ao vértice M19, com azimute 156°03'34" (Sudeste), formando ângulo interno de 170°21'12", na distância de 7,91 m. Do vértice M19 segue em direção ao vértice M20, com azimute 144°06'38" (Sudeste), formando ângulo interno de 191°56'56", na distância de 5,49 m. Do vértice M20 segue em direção ao vértice M21, com azimute 126°51'07" (Sudeste), formando ângulo interno de 197°15'31", na distância de 6,39 m. Do vértice M21 segue em direção ao vértice M22, com azimute 218°34'22" (Sudoeste), formando ângulo interno de 88°16'45", na distância de 26,72 m. Do vértice M22 segue em direção ao vértice M22-A de coordenadas E: 405.743,6386m e N: 6.743.581,0673m, com azimute 239°17'37" (Sudoeste),

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

formando ângulo interno de $159^{\circ}16'45''$, na distância de 3,87 m. Do vértice M22-A segue em direção ao vértice RH13, com azimute $305^{\circ}30'54''$ (Noroeste), formando ângulo interno de $113^{\circ}46'43''$, na distância de 7,29 m. Do vértice RH13 segue em direção ao vértice RH12, com azimute $321^{\circ}46'16''$ (Noroeste), formando ângulo interno de $163^{\circ}44'38''$, na distância de 8,10 m. Do vértice RH12 segue em direção ao vértice RH11, com azimute $325^{\circ}39'06''$ (Noroeste), formando ângulo interno de $176^{\circ}07'10''$, na distância de 7,00 m. Do vértice RH11 segue em direção ao vértice RH10, com azimute $336^{\circ}07'29''$ (Norte-Noroeste), formando ângulo interno de $169^{\circ}31'37''$, na distância de 4,67 m. Do vértice RH10 segue em direção ao vértice RH9, com azimute $336^{\circ}07'20''$ (Norte-Noroeste), formando ângulo interno de $180^{\circ}00'09''$, na distância de 3,43 m. Do vértice RH9 segue em direção ao vértice RH8, com azimute $326^{\circ}26'42''$ (Noroeste), formando ângulo interno de $189^{\circ}40'38''$, na distância de 7,06 m. Do vértice RH8 segue em direção ao vértice RH7, com azimute $339^{\circ}22'31''$ (Norte-Noroeste), formando ângulo interno de $167^{\circ}04'11''$, na distância de 10,76 m. Do vértice RH7 segue em direção ao vértice RH6, com azimute $325^{\circ}35'53''$ (Noroeste), formando ângulo interno de $193^{\circ}46'38''$, na distância de 6,92 m. Do vértice RH6 segue em direção ao vértice RH5, com azimute $325^{\circ}34'15''$ (Noroeste), formando ângulo interno de $180^{\circ}01'38''$, na distância de 4,09 m. Do vértice RH5 segue em direção ao vértice RH4, com azimute $350^{\circ}45'31''$ (Norte), formando ângulo interno de $154^{\circ}48'44''$, na distância de 11,08 m. Finalmente, do vértice RH4 segue em direção ao vértice V2-A (ponto inicial), com azimute $3^{\circ}32'48''$ (Norte), formando ângulo interno de $167^{\circ}12'43''$, na distância de 7,05 m." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUILHERME ANDRÉ PATTUSSI CÉ
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA Nº 35.325, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 34.899, de 28 de novembro de 2025.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8998/2025,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme a Portaria n.º 35.031, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, pela Portaria n.º 34.899, de 28 de novembro de 2025, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Ficam designados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF), os seguintes servidores estáveis:

Presidente:

DANIELA MARIA FICK MORO, matrícula 6.614, Auxiliar de Administração;

Membros:

GESSICA MARQUES DA SILVA, matrícula 7.628, Auditor Fiscal;

JOSIAS TELLES QUINTEIRO, matrícula 16.079, Nutricionista.

Ficam estabelecidos os prazos previstos no Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025, para conclusão dos trabalhos. A Procuradoria-Geral do Município deverá prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA N.º 35.326, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 34.611, de 24 de setembro de 2025.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44588/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme a Portaria n.º 35.031, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, pela Portaria n.º 34.611, de 24 de setembro de 2025, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Ficam designados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF), os seguintes servidores estáveis:

Presidente:

FERNANDA ISABEL DELAVALD, matrícula 15644, Auxiliar de Administração;

Membros:

GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, Auxiliar de Administração;

LUCIANE MARIA KUMMER, matrícula 16058, Auxiliar de Administração.

Ficam estabelecidos os prazos previstos no Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025, para conclusão dos trabalhos. A Procuradoria-Geral do Município deverá prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA Nº 35.331, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata **FERNANDA DIETRICH SCHMIDT** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 888/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Frederico Ce Goncalves, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **FERNANDA DIETRICH SCHMIDT** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA N.º 35.332, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as Portarias n.º 35.198/2026, n.º 35.199/2026 e n.º 35.201/2026, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 35.198, de 27 de janeiro de 2026, n.º 35.199, de 27 de janeiro de 2026 e n.º 35.201, de 27 de janeiro de 2026, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Nome	Classificação
JANAINI DE AZEVEDO PIRES	157º Lugar
QUÉREN JAMILLY GONÇALVES LAMBERTY	168º Lugar
CLÁUSI BERGESCH	173º Lugar
GLAUCIA MARIA GONÇALVES	190º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 2497

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 2497

PORTARIA N.º 35.333, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **LAURA WINK**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.307/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **LAURA WINK**, efetuada pela portaria n.º 35.307, de 10 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 138º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA Nº 35.334, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO da
candidata **ANDREINA DO COUTO**
FRANCISCO.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.119, de 27 de janeiro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **ANDREINA DO COUTO FRANCISCO**, nomeada pela Portaria n.º 35.119, de 27 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA N.º 35.335, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO da candidata **MÁRCIA TAÍS FURTADO**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.200, de 27 de janeiro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **MÁRCIA TAÍS FURTADO**, nomeada pela Portaria n.º 35.200, de 27 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA Nº 35.336, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO da
candidata **ANA PAULA LEMOS CHARLIER**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.201, de 27 de janeiro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **ANA PAULA LEMOS CHARLIER**, nomeada pela Portaria n.º 35.201, de 27 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PORTARIA Nº 35.337, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO da
candidata **LUCINEIDE DA SILVA**
ALEXANDRE.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.201, de 27 de janeiro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **LUCINEIDE DA SILVA ALEXANDRE**, nomeada pela Portaria n.º 35.201, de 27 de janeiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

EDITAL DE CHAMAMENTO 001 - 02/2026 – EXUMAÇÃO DE RESTOS MORTAIS

A Prefeitura de Lajeado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social (SMDS), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.007, de 24 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação dos Cemitérios Públicos Municipais, torna público que serão realizadas exumações de sepulturas em solo localizadas no Cemitério Municipal Travessa da Paz, no bairro Florestal, neste Município. A exumação consiste na retirada dos restos mortais do local onde foram sepultados.

As sepulturas encontram-se identificadas, com identificação parcial ou sem identificação, localizadas nas proximidades dos jazigos 6 e 7 de gavetas mortuárias, conforme levantamento realizado pela Administração dos Cemitérios Municipais com registros fotográficos.

Os herdeiros, familiares ou responsáveis legais pelas sepulturas mencionadas deverão comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Social (SMDS) para tratar do procedimento de exumação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Findo o prazo, sem manifestação dos responsáveis, as sepulturas serão abertas e os restos mortais transferidos ao Ossário Municipal.

Para fins de atendimento e esclarecimentos, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Avenida Benjamin Constant, nº 428, Bairro Centro, Lajeado, disponibiliza os seguintes canais oficiais de contato:

- WhatsApp do Setor de Administração dos Cemitérios: (51) 98052-9046
- Telefone do Setor de Administração dos Cemitérios: (51) 3982-1088
- Telefone da SMDS: (51) 3982-1092

RELAÇÃO DE SEPULTURAS IDENTIFICADAS

- | | |
|---------------------------|---------------------|
| 1. Nair Maria da Silva | 5. Delma da Silva |
| 2. Antonio F. da Silva | 6. Maria F. Camargo |
| 3. Rosalia R. do Amaral | 7. Arlindo Follmer |
| 4. Luiz P. Vidal da Silva | 8. Lopes |

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 2497

EDITAL N.º 032-02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.046, de 15 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43461/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Raul Prates Dantas,
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 18 de fevereiro de 2026**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 704-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 023-02/2026.

Médico

OSANAN TAVARES MACIEL FILHO – Classificação 8º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 704-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

EDITAL N.º 033-02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Luana Gerhardt;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Juliana Trindade Messias e Michela Britto do Nascimento,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 18 de fevereiro de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

MONITOR DO PIM

ISRAÉLE DOS SANTOS – Classificação 3º lugar

VISITADOR DO PIM

ANELISE LUSSANI – Classificação 5º lugar

ÉRIKA VITÓRIA DOS SANTOS DAMACENO – Classificação 6º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

EDITAL N.º 034-02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS**, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, n.º 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Thomas Schneider Pretto	Auxiliar de Administração	102º Lugar	18/02/2026	15h15min
Giana da Silva	Professor de Educação Infantil	139º Lugar	18/02/2026	15h
Daniela Schweitzer	Professor de Educação Infantil	140º Lugar	18/02/2026	15h10min
Lucas Massena de Oliveira	Professor de Anos Finais - Ciências	13º Lugar	18/02/2026	15h20min

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2497

EDITAL N.º 035-02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.076, de 06 de fevereiro de 2026 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1137/2026,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 18 de fevereiro de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

ALINE QUINOT – Classificação 19º lugar

DOMINIQUE BELTRAME – Classificação 20º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb